

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 124/2025**PROCESSO : 6210.2024/0011366-7****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.044,80 (cinquenta e seis mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99****NOTA DE EMPENHO: Nº 1.003/2025.**

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a
empresa **GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR.
E HOSP. LTDA.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA**, com sede na Rua Dr. José Bonifácio Malburg, 143 SL 201 - Itajaí - SC - CEP: 88301- 350, (11) 9.8685-7716/ 3783-3228, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 26.685.436/0001-55, e-mail: goldcare@goldcare.com.br, licitacao@sazevedo.com.br, neste ato representada por seu representante legal, **SR. RAFAEL S. AZEVEDO**, RG 49.***.171-* SSP/SP, CPF 407.***.078-**, procurador, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 122110716, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 124/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 113/2024 de Contrato do processo administrativo 6210.2023/0010072-5, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **04 de abril de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste de 3,90%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 56.044,80 (cinquenta e seis mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Cânula nasal para oxigênio, tipo óculos, tamanho adulto, com comprimento de 2,10m (aprox.)	Pç.	18.000	R\$ 3,05
02	Cânula nasal para oxigênio, tipo óculos, tamanho pediátrico, com comprimento de 2,10m (aprox.)	Pç.	360	R\$ 3,18

Item 01

Marca: Foyomed.

Fabricante: Ningbo Mflab Medical Instruments Co., Ltd

Ref.: LB41324.

Registro Anvisa: 10150470500.

Embalagem/Apresentação: Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 100 Unidades.

Procedência: China, República Popular.

Item 02

Marca: Foyomed.

Fabricante: Ningbo Mflab Medical Instruments Co., Ltd

Ref.: LB41322.

Registro Anvisa: 10150470500.

Embalagem/Apresentação: Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 100 Unidades.

Procedência: China, República Popular

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 1.003/2025, no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00. 00.1.500.9001.36.99**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de maio de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

RAFAEL SALVADOR
AZEVEDO:40707007810

Assinado de forma digital
por RAFAEL SALVADOR
AZEVEDO:40707007810

- SR. RAFAEL S. AZEVEDO -
Gold Care Comércio de Materiais Cir. e Hosp. Ltda.
Procurador

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG: 8.***.816 - CPF: 118.***.998-**